

**Art.1º** Fica **EXONERADA** a Sra. **ELIZANGELA CRISTINA CORREA PIEDADE**, CPF: 643.231.532-87, do cargo de Diretora do Hospital José Bernardo da Silveira.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa ao dia 08 de junho.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de julho de 2020.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Carlos Ruan Salgado dos Santos  
**Código Identificador:**B00A505B

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**CCACCF08

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180286.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para a pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **17/07/2020** até **11/01/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de Julho de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

**PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU**  
**PORTARIA Nº 335/2020 – GP/PMI, EM 16 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Sra. **ALZIRA BARBOSA NEVES**, do cargo de Analista de Recursos Humanos é dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica **EXONERADA** a Sra. **ALZIRA BARBOSA NEVES**, CPF: 745.223.452-91, RG: 3674860, do cargo de Analista de Recursos Humanos.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 16 de julho de 2020.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Carlos Ruan Salgado dos Santos  
**Código Identificador:**733184C5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020-DL**  
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 015/2020-DL a seguir: Aquisição de Testes Rápidos para a utilização nos postos de Saúde, Hospital Municipal e demais setores da saúde devido a Pandemia do Covid-19, sendo 10.000 unidades de testes no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); Contratada: PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 15.804.354/0001-66. Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 – (COVID-19), Decretos municipais nº 36/2020 e Decreto 056/2020 e alterações vigentes.

**GLEICIELY RAMOS DAVILA**  
Comissão de Licitação-Presidente.

TDL Serviços e Construções LTDA-EPP  
**NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:4D151AA7

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1. O Prazo de execução que se encerra em 02 de Abril de 2020, fica prorrogado até 01 de Junho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180303.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 02 de Abril de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP  
**NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:9AEB505B

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1. O Prazo de execução que se encerra em 01 de Junho de 2020, fica prorrogado até 31 de Julho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180303.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 01 de Junho de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP  
**NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO**  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunha**

(01): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Testemunha**

(02): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:907CBEA9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANULADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201006002-SEMSA**  
**PROCESSO Nº 081/2020**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, posteriores alterações e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 081/2020, **HOMOLOGO ANULADO** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20201006002, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA FINS DE ENFRENTAMENTO**